



**PORTARIA N° 514, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre concessão de licença prêmio."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento n° 1176, protocolado em 23 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) LUJERLIA SUELITA DA SILVA, matrícula n° 2195, no período de 01/11/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO  
Prefeito